



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cadastro
Conhecer
para incluir
Único



Muito mais que um sistema, o novo Cadastro será lançado em março deste ano e vai aprimorar a qualificação dos dados das famílias, a capacitação e as possibilidades de uso pela gestão.

O novo Cadastro Único dará um passo essencial na gestão de políticas públicas no Brasil, oferecendo uma plataforma mais integrada, eficiente e alinhada às necessidades atuais de estados, municípios, Distrito Federal (DF), programas, usuários e cidadãos.

As informações do formulário seguem as mesmas, com as melhorias efetuadas ao longo de 2024. Mas, a partir de março, em vez de ser só um sistema em que os operadores incluem e atualizam as informações das famílias, o Cadastro terá toda uma plataforma integrada em seu Portal de Gestão, contando com sistema de entrada e alimentação de dados, sistema de capacitação de operadores, sistema de gestão de riscos e monitoramento de fraudes, sistema de gestão de acessos e sistema de relatórios analíticos.

Com o sistema de gestão de riscos, ferramentas de inteligência de dados e de inteligência artificial poderão ser usadas para monitorar movimentos atípicos e evitar erros de cadastramento ou fraudes. Com os relatórios analíticos, os municípios poderão transformar as informações do Cadastro em conhecimentos úteis a seu planejamento e gestão.

O processo de migração do Sistema de Cadastro Único (Versão 7), operado pela Caixa, para o novo Sistema, operado pela Dataprev, ocorrerá ao longo dos meses de fevereiro e março de 2025.

Confira o cronograma:

De 28/02/25 a 16/03/25 – Indisponibilidade do Sistema do Cadastro Único V7 da Caixa para fins de adequação e atualização dos ambientes para o processo de migração.

A partir do dia 17/03/25 – Portal da DATAPREV disponível com o novo sistema do Cadastro Único.

A previsão, conforme o cronograma, é que o sistema do Cadastro Único volte à normalidade no dia 18 de março.

Fique atento ao cronograma e organize-se para realizar sua atualização dentro do prazo!